

ATA DE REUNIÃO DE LICITAÇÃO II
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022

Aos dias 28 de março de 2022 às 10 horas na Av. Maestro Sansão, nº 236 – 2º Andar – Bairro Centro – Muriaé – MG, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio emitiu a Ata para relatar informações do Pregão Eletrônico nº **017/2022**, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de locação de caminhão truck compactador de lixo e serviço de transporte de resíduos sólidos até o Aterro Sanitário contratado, incluindo todas as despesas para a manutenção dos veículos serão por conta da contratada, manutenção, combustíveis, aditivos de combustíveis, pneus e outras despesas para o desempenho dos serviços reativos a manutenção das atividades do Setor de Limpeza Urbana. **REQUISITANTE DO PRESENTE INSTRUMENTO:** Divisão de Limpeza Urbana. Foram relatados em Ata emitida no dia 18/03/2022, fls. 303/306, os seguintes andamentos:

Ocorrência⁴: No decorrer da fase de recurso com início em em 10/03/2022 e encerramento em 14/03/2022, a empresa WGO SERVIÇOS LTDA registrou seu recurso na plataforma conforme informação extraída da plataforma BNC na data de 14/03/2022, sendo considerado tempestivo, fls. 293 a 298, dos autos, ficando portanto, aberto o prazo de início das contrarrazões, com término em 17/03/2022.

Ocorrência⁵: Transcorrido o prazo aberto para contrarrazões com término em 17/03/2022, não foi identificado registro de interposição pelas demais licitantes interessadas, sendo dado então prosseguimento aos trâmites processuais, com encaminhamento do recurso interposto pela empresa WGO SERVIÇOS LTDA para Assessoria Jurídica para análise e emissão de Parecer.

Ocorrência¹: O recurso impetrado pela empresa WGO Serviços Ltda teve seu provimento negado, através do Parecer Jurídico nº lavrado em 23/03/2022, fls. 309 a 312, e Despacho proferido na data 21/03/2022, fls. 313 a 315 dos autos.

Observação¹: Foi informado na plataforma eletrônica BNC o arquivo em pdf do Parecer Jurídico e Despacho, avançando de fase no sistema, para o trâmite “em adjudicação”, e dado a devida publicidade aos atos, conforme fls. 316 a 320 dos autos processuais.

Ocorrência²: Em continuidade ao processo licitatório, foi mantido a decisão do Pregoeiro em considerar a empresa EVOLUÇÃO SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ nº CNPJ nº 27.740.311/0001-43 vencedora para o objeto, na classificação em 2º lugar e considerada habilitada para o certame, e solicitado a mesma que apresentasse no tempo de 02 (duas) horas a proposta readequada, sendo exigido por parte da Autarquia uma renegociação de preços, e também que encaminhasse o Atestado emitido pelo município de Varginha referente ao CAT 2798772/2021 via correio, com autenticação, juntado aos autos às fls. 321.

“A empresa AMBIENTAL - LOCAÇÕES E ENGENHARIA LTDA foi inabilitada como classificação em 1º lugar, portanto a empresa classificada em 2º lugar - EVOLUÇÃO SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA foi considerada vencedora para o lote, e teve seus documentos de habilitação analisados e fora considerada habilitada.”

Solicitamos a empresa EVOLUÇÃO SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA a renegociação de valores, considerando o último lance ofertado no valor global de R\$ 828.00,00 e envie na plataforma a proposta readequada com informação dos valores unitários e totais, considerando o modelo de proposta (Anexo III) do edital. Envie também o Atestado emitido pelo Município de Varginha referente ao CAT 2798772/2021, podendo ser via correio, com autenticação em cartório online ou presencial.

Caso seja autenticação online do Atestado pode ser anexado na plataforma, mas caso seja com autenticação em cartório presencial deve ser enviado via correio e informado na plataforma o código de rastreio para acompanhamento por parte do Pregoeiro.

A proposta readequada deve ser anexada em até 02 (duas) horas, a contar de 13:30 horas e término em 15:30 horas.

Ocorrência³: A empresa EVOLUÇÃO SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ nº CNPJ nº 27.740.311/0001-43 em cumprimento ao solicitado na plataforma BNC, no que tange a proposta readequada e os documentos complementares (Atestado de Capacidade Técnica), procedeu com a informação de novos preços via plataforma eletrônica e o envio via correio do Atestado emitido pelo município de Varginha referente ao CAT 2798772/2021, conforme fls. 322 a 357 dos autos.

Observação¹: Inicialmente conforme fls. 340/342 dos autos, a empresa EVOLUÇÃO SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ nº CNPJ nº 27.740.311/0001-43 ofertou o novo preço global de R\$794.268,80 (setecentos e noventa e quatro mil, duzentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos). Após análise dos preços foi solicitado pela Autarquia uma nova renegociação, está informada na plataforma BNC, fls. 351 do processo. A empresa EVOLUÇÃO SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ nº CNPJ nº 27.740.311/0001-43 ofertou novo preço global de R\$786.604,00 (setecentos e oitenta e seis mil, seiscentos e quatro reais), sendo esse aprovado pela Autarquia, conforme fls. 348 a 350.

Ocorrência⁴: A empresa EVOLUÇÃO SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ nº CNPJ nº 27.740.311/0001-43 teve seu novo preço global ofertado de **R\$786.604,00 (setecentos e oitenta e seis mil, seiscentos e quatro reais)** aprovado pela Autarquia, sendo ratificada a declaração de vencedora para o objeto do Pregão Eletrônico nº 017/2022. Segue valores unitários e totais discriminados a seguir:

Item	Código	Quant	Un	Descrição	V. Unitário	V. Total
1	12459	520	DIA	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO TRUCK COM - COM MOTORISTA - NAS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - Capacidade volumétrica mínima de 19m ³ de resíduo compactado. - Ano de fabricação: a partir de 2015 - Veículos em perfeita condições de uso.	R\$1.169,80	R\$ 608.296,00

			<p>- Diária: 08 (oito) horas trabalhadas com no mínimo de 65 KM rodados em média, diurno e/ou noturna.</p> <p>- Todas as despesas para a manutenção dos veículos serão por conta da contratada, incluindo manutenção, combustíveis, aditivos de combustíveis, pneus e outras despesas para o desempenho dos serviços.</p> <p>O veículo deverá possuir rastreador via GPS; O veículo deverá estar equipado para coleta convencional e mecanizada com utilização de containers de 1.000 litros na cidade de Muriaé.</p> <p>Observação: As 520 diárias serão utilizadas com até 05 veículos de acordo com a necessidade do DEMSUR perante solicitação do setor responsável.</p>		
2	12460	46.800 km	<p>TRANSPORTE DE RESÍDUO EM CAMINHÃO COMPACTADOR LIXO TRUCK COM MOTORISTA SAINDO DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ ATÉ A SEDE DO ATERRO SANITÁRIO OPERADO PELA EMPRESA UNIÃO RECICLÁVEIS RIO NOVO LTDA - localizado na rodovia BR 116, km 744, zona rural de Leopoldina. Foi considerado uma distância média de 90 km (ida e volta) do município de Muriaé até o aterro sanitário mencionado anteriormente.</p>	R\$3,81	R\$ 178.308,00

ADJUDICAÇÃO: Fica adjudicado os itens 01 e 02 para a empresa EVOLUÇÃO SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ nº CNPJ nº 27.740.311/0001-43 ao valor global de **R\$786.604,00 (setecentos e oitenta e seis mil, seiscientos e quatro reais).**

Observação¹: Para fins de assinatura do contrato a empresa EVOLUÇÃO SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ nº CNPJ nº 27.740.311/0001-43 deverá apresentar os documentos elencados no Anexo I – Termo de Referência, itens 4.6, 4.6.1, 4.6.1.1, 4.6.1.2, 4.6.2, 4.6.3, 4.6.4, 4.7 e 4.7.1:

4.6 - O proponente deverá apresentar em até 15 (quinze) dias para a assinatura do contrato a documentação abaixo relacionada referente a três caminhões:

4.6.1 – O proponente deverá apresentar o Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV) em nome da licitante vencedora proprietária do VEÍCULO ou quando se tratar de contrato compra e venda, deverá apresentar os documentos abaixo:

4.6.1.1 – Em caso de contrato de compra e venda, a licitante deverá apresentar o contrato de compra e venda registrado em cartório ficando obrigado a licitante vencedora apresentar a propriedade dos equipamentos e/ ou máquinas no prazo máximo 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato, de acordo com a Lei nº 9.503/97, Art. 123, §1º, sob pena de rescisão na falta da apresentação destes documentos. Nessa hipótese o contrato de compra e venda deverá ser entregue em até 15 (quinze) dias conforme item 4.6 e o Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV) em nome da empresa ganhadora terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para ser apresentado após a assinatura do Contrato.

4.6.1.2 – O CRLV apresentado pela empresa deverá ter espécie compatível ao objeto licitado sendo que no campo espécie deverá vir descrito a seguinte informação: CAR/CAMINHÃO/MEC.OPERAC., afim de comprovar o que o caminhão (ões) contratados tenham as características do (s) caminhão (ões) solicitado (s).

4.6.2 – O proponente deverá apresentar a apólice de seguro do(s) veículo(s) contra acidentes a terceiros no valor mínimo de R\$ 50.000,00 por veículo, **(sendo o seguro parcelado deverá comprovar pagamento mensalmente junto com a entrega da nota fiscal);**

4.6.3 – Cópia da CNH do motorista na categoria compatível para a condução do veículo licitado;

4.6.4 – **Comprovar a regularidade do licenciamento anual do veículo caminhão, na categoria aluguel e seu registro na ANTT, caso trate da hipótese do item 4.5.1.1 (compra e venda) o licitante vencedor terá o prazo de 30 (dias) para apresentar Registro da ANTT em nome da contratada.**

OBSERVAÇÃO: Para os outros dois caminhões, caso seja necessária a utilização, no momento do envio da Ordem de Serviços a Administração convocará a empresa para apresentar os documentos pertinentes a esses veículos conforme previsto no item 4.6.

4.7 - Caso o profissional indicado pela empresa não satisfaça às exigências da Contratante, o mesmo deverá ser substituído.

4.7.1 - Observação: Caso ocorra substituição do motorista, o proponente deverá comunicar ao Contratante e apresentar cópia da CNH do novo motorista na categoria compatível para a condução do veículo ou equipamento licitado.

Observação²: O processo licitatório Pregão Eletrônico nº 017/2022 será encaminhado para a Assessoria Jurídica para análise e emissão de Parecer Jurídico, e posterior homologação na plataforma BNC.

Foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Pregoeiro e equipe de apoio.

Sueli Ribas Paulino Costa
Pregoeiro em exercício

Brenda Lacerda Bertussi
Membro

Rosemar Carneiro da Silva Bandeira
Membro

DEMSUR